
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 378, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui o Conselho de Administração do Itupeva
Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica composto o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137 e Art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI:

Presidente do Conselho de Administração

Chadia Abou Abed Chimello
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2030

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Cleber Gomes de Castro Araceli Carboneri
Matrícula nº 6492 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Titulares: Suplentes:

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano
Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:842DF782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de São Paulo no dia 24/02/2017. Edição 1468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 379, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui o Conselho Fiscal do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica composto o **CONSELHO FISCAL do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 141 e Art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo n.º 10.360/2016 – PMI:

Presidente

Eduardo Sieiro Lungov
Matrícula n.º 3410

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Andressa Juliana Boldrin Fabiana Passoni Pelegrini Nicácio
Matrícula n.º 2807 Matrícula n.º 2551

Andrea Fernandes Ferrari Leila Sylvia Brandão Mozetic Olive
Matrícula n.º 626 Matrícula n.º 1504

Representantes dos Servidores

Titulares:

Carlos Magno Serrano Dias
Matrícula n.º 2735

Fabiana Gislaine Cobucci
Matrícula n.º 2828

Jacqueline Priscila de Oliveira
Matrícula n.º 2255

Observação: Não há membros eleitos suplentes para os representantes dos servidores.

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

José Antônio Pagotto Vanderlei Philomeno
Matrícula n.º 210 Matrícula n.º 02

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:BF38CCF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/02/2017. Edição 1468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 622, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a composição dos membros, da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 do **Conselho de Administração do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração

Chadia Abou Abed Chimello
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2030

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Gustavo Ramos Perissinotto Araceli Carboneri
Matrícula nº 6653 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

página de 2

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano
Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:4A37AF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 19/04/2017. Edição 1502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 810, DE 31 DE MAIO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 5.692, de 22 de dezembro de 2016, que nomeou a funcionária, CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, a ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 5.692, de 22 de dezembro de 2016, que nomeou a funcionária, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, a ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, certo que a mesma retornará a sua função de Procurador Municipal, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública a Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:409661B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 01/06/2017. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 811, DE 31 DE MAIO DE 2017

Nomeia a servidora JULIANE BONAMIGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de junho de 2017, **JULIANE BONAMIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico, para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, com base no art. 161, Parágrafo Único, fazendo juz ao subsídio, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228, todos da Lei Complementar 388/2015.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:076B1AB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 01/06/2017. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 825, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Altera a composição dos membros do Conselho de
Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 e alterada através da portaria nº 622, de 13 de abril de 2017, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração

Juliane Bonamigo
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Suplentes:

Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Gustavo Ramos Perissinotto Araceli Carboneri
Matrícula nº 6653 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

página de 2

Representantes dos Servidores

Titulares: Suplentes:

Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Suplente:

Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano

Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:943FA630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 13/06/2017. Edição 1539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.005, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 5.693, de 22 de dezembro de 2016, que designou a servidora, JULIANE BONAMIGO, a ocupar o cargo de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 02 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 5.693, de 22 de dezembro de 2016, que designou a servidora, **JULIANE BONAMIGO**, a ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Artigo 2º - Fica **declarada a** vaga a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Artigo 4º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:59B01663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 09/08/2017. Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.006, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 73, de 12 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, ARACELI CARBONERI, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 02 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 73, de 12 de janeiro de 2017, que designou a funcionária **ARACELI CARBONARI**, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Cadastro e Atendimento ao Servidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão-Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - Fica **declarado vago** o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Cadastro e Atendimento ao Servidor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 4º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BE8D0968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 09/08/2017. Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.007, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Designa a servidora **ARACELI CARBONERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 02 de agosto de 2017, **ARACELI CARBONERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:91FB7C2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 09/08/2017. Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>